

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES TITULARES DE CARGOS, INSCRITOS PARA**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA 2021 – GRUPO 1**CARGO: PEB I () ou PEB II () - Disciplina: _____

NOME: _____

RM: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Número de filhos menores de 18 anos _____

Telefone: _____ Endereço: _____

I- PONTUAÇÃO ANTERIOR – (classificação para 2020)	
II - TEMPO DE SERVIÇO APURADO NO CARGO EFETIVO para atribuição/2021	
Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020 x 0,10 (dez décimos) de ponto/ dia até o limite de 36,5 pontos/ ano.	
Títulos de formação e capacitação profissional – CLASSIFICATÓRIOS – GRUPO 1	
Para: Profissionais titulares de cargo em exercício na Rede em 2019 e que participaram da atribuição de classes e/ ou aulas para 2020.	
1- Diploma de MESTRADO ou Certificado de conclusão com histórico escolar/ carga horária, ainda não utilizado em classificação anterior.	
2- Diploma de DOUTORADO ou Certificado de conclusão com histórico escolar/ carga horária, ainda não utilizado em classificação anterior.	
3- Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão na área da Educação não exigido para o exercício do cargo e não entregue anteriormente. No caso de entrega de Certificado, este deverá conter o registro da carga horária ou ser acompanhado do Histórico para comprovação da referida carga horária.	
4- Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos sequenciais de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na área da Educação, com carga mínima de 180 horas , não sendo computados certificados cuja duração seja inferior a 180 horas, obtidos no período de <u>26/11/2019 até 20/11/2020</u> . No caso de entrega de Certificado, este deverá conter o registro da carga horária ou ser acompanhado do Histórico para comprovação da referida carga horária.	
5- Certificados de cursos Sequenciais de Capacitação em Serviço que, somados no ano, devem totalizar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas, com validade apenas para atribuição de classes/ aulas subsequente a sua realização, obtidos no período de 26/11/2019 até 20/11/2020.	
6- Certificado de Aprovação em Concursos Públicos na área da Educação, no Município de Lorena, ainda não utilizados para ingresso.	
III - CONTAGEM DE PONTOS DE TÍTULOS	
1 – Mestrado: 25 pontos.	
2 – Doutorado: 30 pontos.	
3 – Cursos sequenciais de Aperfeiçoamento, Especialização ou Capacitação na área de Educação, com carga mínima de 180 (cento e oitenta) horas obtidos de 26/11/2019 a 20/11/2020, <u>não computados os certificados com duração inferior a 180 horas = 05 pontos cada um até o limite de 10 pontos.</u>	
4 – Cursos sequenciais de Capacitação em Serviço que, somados no ano, devem dar no mínimo 20 horas e no máximo 100 horas, obtidos no período de 26/11/2019 até 20/11/2020 computado 01 ponto para cada 20 horas até o máximo de 05 pontos.	
5 – Certificado de aprovação em Concursos Públicos na área da Educação, no Município de Lorena, ainda não utilizado para ingresso: 01 ponto.	
IV - Outra Licenciatura	
Licenciatura na área da Educação, não exigida para o exercício do cargo: 05 pontos cada uma até o limite de 15 pontos.	
TOTAL da Pontuação de TÍTULOS	
PONTUAÇÃO GERAL = Tempo de Serviço + Títulos	

Lorena, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável – SMEL _____